



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**Estado do Paraná**

**Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468-1123**

**E-mail: licita@riobom.pr.gov.br**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021, CUJO OBJETO CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A EXECUÇÃO DE PLANTÕES MÉDICOS PRESENCIAIS POR HORA JUNTO AS UBS (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE) DO MUNICÍPIO DE RIO BOM-PR, EM ATENDIMENTO A AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA ENTRE OS HORÁRIOS: DAS 08H00MIN ÀS 22H00MIN.**

Pelo presente instrumento, a **AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida Goiás, nº 165, Centro, Rio Bom-PR, inscrito no CNPJ sob nº 23.848.859/0001-50, neste ato devidamente representado pelo seu Presidente o Sr. José Benedito de Andrade, brasileiro, casado, portador do RG nº 10379904-7 SSP/PR e CPF nº 739.352.638-72, residente na Rua Cantídio Pinto de Andrade, nº 46, estado do Paraná, estipula e convencionou o seguinte:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO.**

Fica prorrogado o prazo de vigência do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021 por mais 12 (doze) meses, contados do dia **15/04/2022** até o dia **15/04/2023**, com fundamento no Art. 57, inciso II, da lei nº 8666/93, e conforme item 04 do edital processo administrativo nº 038/2021, para atualização dos registros existentes e para o ingresso de novos interessados, caso haja.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este Instrumento.

E por estarem de comum acordo firmam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Bom, 14 de Abril de 2022.

---

José Benedito de Andrade  
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM  
Contratante